



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XIV–Edição Nº 1214 – São Rafael/RN– Sexta - feira, 18 de fevereiro de 2022  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 02.005/2022-GP**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art.1º – NOMEAR, FIRMINO CESÁRIO DANTAS NETO**, para o cargo de Chefe de Manutenção de Parques e Jardins, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP;

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 18 de fevereiro de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 02.006/2022-GP**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art.1º – NOMEAR, JOSÉ CARLOS AUGUSTO FERNANDES**, para o cargo de Chefe de Turismo e Eventos, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Eventos e Cultura – SEMTEC;

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 18 de fevereiro de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 02.007/2022-GP**

**CONCEDE MEIA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder meia diária, para o Sr. Gildeone Jeronimo de Souza, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas, para participar da Apresentação do Programa Casa Verde e Amarela, a reunião será realizada em Natal/RN, neste sábado, dia 19 de fevereiro de 2022, a partir das 10h, local: Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte, Av. Sen. Salgado Filho, 2860, lagoa nova, Natal/RN.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito.  
São Rafael/RN, 18 de fevereiro de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 02.008/2022-GP**

**CONCEDE MEIA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder meia diária, para a Sra. Magna Teixeira de Souza Trajano, ocupante do cargo Diretor(a) de Trabalho, Habitação E Assistência Social, para custear despesas, para participar da Apresentação do Programa Casa Verde e Amarela, a reunião será realizada em Natal/RN, neste sábado, dia 19 de fevereiro de 2022, a partir das 10h, local: Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte, Av. Sen. Salgado Filho, 2860, lagoa nova, Natal/RN.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito.  
São Rafael/RN, 18 de fevereiro de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 02.009/2022-GP**

**CONCEDE MEIA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Conceder meia diária, para o Sr. Gellyson da Silva Xavier, ocupante do cargo de Chefe de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, para custear despesas, para participar da Apresentação do Programa Casa Verde e Amarela, a reunião será realizada em Natal/RN, neste sábado, dia 19 de fevereiro de 2022, a partir das 10h, local: Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte, Av. Sen. Salgado Filho, 2860, lagoa nova, Natal/RN.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito.  
São Rafael/RN, 18 de fevereiro de 2022.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.012/2022-GP/PMSR/SEMTHAS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): ANA PAULA FREIRE DOS SANTOS - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 02.012/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 420/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de fevereiro de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.013/2022-GP/PMSR/SEMTHAS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): RENNATA DE MELO SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 02.013/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 420/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de fevereiro de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.014/2022-GP/PMSR/SEMTHAS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): ROLDAO MARINHO DE MACEDO NETTO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 02.014/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 420/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de fevereiro de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.015/2022-GP/PMSR/SEMTHAS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): MARIA DE LIMA RODRIGUES - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 02.015/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 420/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de fevereiro de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.016/2022-GP/PMSR/SEMTHAS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): IRACILDA BATISTA DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS – SCFV – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 02.016/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 426/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de fevereiro de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.017/2022-GP/PMSR/SEMTHAS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): ELIENAI VIEIRA DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS – SCFV – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 02.017/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 426/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de fevereiro de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.018/2022-GP/PMSR/SEMTHAS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): FRANCIMAGNO CARDOSO MARTINS - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS – SCFV – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 02.018/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 426/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de fevereiro de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.019/2022-GP/PMSR/SEMTHAS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): DJALMA GOMES DE CASTRO FILHO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS – SCFV – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 02.019/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 426/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de fevereiro de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS**  
**2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**BIÊNIO: 2021/2022**

**“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO